

RES-TP-ADM - 12013  
Código de validação: 54970077F6

## RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Presidência: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Secretaria: Sumaya Heluy Sancho Rios

Procurador: Suvamy Vivekananda Meireles

Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Veltén Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Aprovadas as atas das sessões plenárias administrativas dos dias 05.12.12 e 12.12.12.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Raimundo José Barros de Sousa; e, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

++++++

Compareceram à sessão os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Raimundo José Barros de Sousa.

Presentes os magistrados Edimar Fernando Mendonça de Sousa, Luis Pessoa Costa e Patrícia Marques Barbosa, convocados para compor quórum, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno. Ausente, justificadamente, o Dr. José Edilson Caridade Ribeiro.

### Matérias extras:

- 1) O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos solicitou que fosse estudada a possibilidade de serem concedidas também gratificação de produtividade aos motoristas e aos auxiliares de serviços gerais, o que foi acatado, por unanimidade.
- 2) O Desembargador Presidente comunicou que o recesso dos servidores continuará com o sistema de rodízio no Natal e Ano Novo.
- 3) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha solicitou ao Desembargador Presidente

que antes de iniciar a sessão queria fazer um comunicado a todos os Desembargadores do teor seguinte, conforme degravação: “ Fiz distribuir aos senhores, uma nota de esclarecimento da Corregedoria Geral da Justiça e uma nota do Sindicato dos Urbanitários do Maranhão. E eu quero, senhores desembargadores, gostaria que todos os senhores ouvissem com atenção. Todos viram, ou a maioria viu, no domingo passado, uma reportagem que saiu no Fantástico, da Rede Globo, no programa Fantástico, da Rede Globo, que dizia *“operário vítima de violência policial é considerado agressor pela Justiça”*. Eu quero aqui, senhores desembargadores, manifestar o meu repúdio veemente a uma reportagem que não traz a verdade dos fatos. Dizer que o funcionário da Caema foi condenado a Justiça, pela Justiça, a pagar indenização ao agressor, não é a verdade dos fatos ocorridos no Poder Judiciário do Maranhão. Quando eu vi aquela reportagem eu fiquei revoltado com ela, com aquilo, se aquilo fosse a verdade. No dia seguinte, imediatamente, Senhor Presidente, fui apurar os fatos. Na realidade, existiam duas representações criminais: uma do delegado de polícia contra o funcionário da Caema; outra do funcionário da Caema contra o delegado de polícia. As duas representações foram levadas no mesmo dia no Juizado Especial, no 1º Juizado Especial Criminal. O juiz tentou primeiro, nos dois processos, uma conciliação; não conseguindo a conciliação civil, a Promotora de Justiça presente tentou então a transação penal. Nos dois casos, tanto no processo movido pelo delegado contra o funcionário da CAEMA, como do funcionário da CAEMA contra o delegado, foi aceita voluntariamente a transação penal, proposta pelo Ministério Público, resultando no pagamento de multa. A reportagem dizia que o funcionário da CAEMA tinha sido condenado a pagar uma multa ao agressor. Isso não aconteceu, ele aceitou uma transação penal. Estava lá, Senhor Presidente, com os seus advogados, dentre os quais um que é do conhecimento de todos como um excelente advogado, que é o doutor Guilherme Zagallo, e também o Presidente do Sindicato dos Urbanitários de São Luís que estava presente, e que inclusive divulgou nota, dizendo que ele não tinha sido condenado. É lamentável, Senhor Presidente, que quando se trata das coisas da Justiça, se tente colocar a população contra o Judiciário, porque o objetivo daquela reportagem divulgada pelo Fantástico e depois repetida no jornal da noite, na Mirante, depois de ter saído a nota de esclarecimento – foi repetida essa reportagem integralmente –, é só um objetivo, colocar a população contra o Judiciário. Não houve condenação – houve foi uma transação penal – e muito menos pagamento de multa do funcionário da CAEMA a seu agressor. **DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR – PRESIDENTE:** Me parece, Desembargador, que só focaram a segunda parte... **DES. CLEONES CUNHA - CORREGEDOR:** Exatamente. **DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR – PRESIDENTE:** ...da agre... **DES. CLEONES CUNHA - CORREGEDOR:** Inclusive que o delegado também, e os, os funcionários, os policiais também foram, aceitaram a transação penal e pagaram multa, né? Isso não foi dito em nenhum momento, colocando a Justiça, colocando a população contra o Judiciário, porque quando se diz que operário, mostra-se aquela reportagem, e se diz que o operário ainda foi condenado pelo Judiciário a pagar multa ao agressor, só tem um objetivo, é lamentável que esses fatos ainda aconteçam em pleno século XXI. É lamentável! Agora nós estamos tentando entrar em contato, vamos conseguir, com a direção do Fantástico e expor esses fatos. Já comuniquei inclusive ao Corregedor Nacional, porque pode ter visto esse, esse, essa reportagem; e a reportagem é de se deixar perplexo qualquer cidadão, qualquer pessoa que vê aquilo fica revoltado. Agora não é a verdade dos fatos, lamentavelmente. **DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR - PRESIDENTE:** Eu quero que seja inserido, exatamente degravadas as palavras de Sua Excelência e da mesma forma acrescida na ata. **DES. CLEONES CUNHA - CORREGEDOR:** O próprio Sindicato dos Urbanitários divulgou nota, que trouxe ao conhecimento dos senhores, dizendo que não houve condenação e que eles estavam lá presentes **DESA. CLEONICE FREIRE:** Desembargador Cleones, essa própria fonte de informação falsa, como foi ventilada no Fantástico, deve também desmentir. **DES.**

**CLEONES CUNHA – CORREGEDOR:** É o que nós estamos tentando fazer. **DESA.** **CLEONICE FREIRE:** Tem que trazer a público, a veracidade dos fatos como realmente aconteceram. **DES. GUERREIRO JUNIOR - PRESIDENTE:** Se os fatos fossem mostrados desembargadores... **DES. CLEONES CUNHA – CORREGEDOR:** Se transação penal é condenação é no mínimo, não ter conhecimento. **DES. GUERREIRO JUNIOR - PRESIDENTE:** ...e os fatos fossem mostrados, desde o início, não só a metade, mas fosse mostrado desde o início, iam provar que não foi exatamente, como, como aconteceu como a reportagem demonstrou, mas apenas mostraram uma parte agressiva, da, daquilo que era benefício para própria imprensa. Então, para nós ficou ruim e esse é o repúdio da Corregedoria, que eu me associo. É eu acho que, eu submeto ao Tribunal se está associado a essa, a essa, a esse repúdio e mandando constar integralmente as palavras do Corregedor, degravadas tal quais aqui expostas. Vamos para a nossa pauta? Vossa Excelência tem a palavra. **DES. RAIMUNDO MELO:** (Inaudível) deveria ser enviado ao fantástico. **DES. CLEONES CUNHA – CORREGEDOR:** Está sendo providenciado. **DES. GUERREIRO JUNIOR - PRESIDENTE:** Está sendo providenciado. **DES. RAIMUNDO MELO:** Assinado por Vossa Excelência **DES. CLEONES CUNHA – CORREGEDOR:** Está sendo providenciado **DES. GUERREIRO JUNIOR - PRESIDENTE:** Está sendo providenciado, pela Corregedoria Nacional. **DES. RAIMUNDO MELO:**"

++++++

**01-Processo nº 56441/12** – Projeto de Resolução - Altera a Resolução nº 44/11, que dispõe sobre a reestruturação das Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão.

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

**02- Processo nº 56443/12-** Projeto de Resolução - Trata da competência para execução de medida socioeducativa em razão da aparente antinomia existente entre as Leis Complementares nº 144, de 28 de dezembro de 2011 e 151, de 04 de dezembro de 2012.

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice

Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

++++++

**03- Processo nº 56444/12 - Projeto de Lei Complementar- Altera o art. 15 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, dando nova redação ao inciso VII e acrescentando-lhe o inciso X ( competência para execução da medida socioeducativa etc)**

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei Complementar”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

**04 - Processo nº 56600/12- Projeto de Resolução- Altera dispositivos da Resolução nº 23/10, que institui o Regulamento para os concursos de remoção de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências.**

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução”**

Ocupou a tribuna o Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas, advogado do Sindicato dos Servidores.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo

Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

++++++

**05- Processo nº 56601/12-** Projeto de Resolução – Revoga a Resolução nº 66/11, define nova nomenclatura e redistribui cargos comissionados criados em duplicidade pela Lei Complementar nº 140/11 e dá outras providências.

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, e, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

++++++

Compareceu à sessão a Desembargadora Maria Graças de Castro Duarte Mendes.

**06 - Projeto de Resolução** - Aplicar, no que couber, aos processos administrativos em geral e aos processos administrativos disciplinares e sindicâncias - PAD'S, as disposições da Resolução nº 43/12, que determina a suspensão dos prazos processuais, das intimações de partes e advogados e das sessões de julgamento e audiências, nas Justiças de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Graus, no período de 20 de dezembro de 2012 a 20 de janeiro de 2013.

**Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior**

**“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução”**

Votaram os Desembargadores , Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, e, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

++++++

**7- Processo nº 56980/12-** Ofício nº 44/12- VNVG, da Dra. Lorena de Sales Rodrigues Brandão no qual solicita autorização para realizar uma sessão do júri, no dia 20 de dezembro do corrente ano (1º dia do recesso), considerando tratar-se de processo de réu preso e o fato de que estará em gozo de férias até o dia 08 de março de 2013. Informa que o Ministério Público e a Defensoria Pública estão de acordo com a solicitação.

**“O Tribunal, por unanimidade, autorizou a realização da sessão do júri, em caráter excepcional, tendo em vista a concordância do Ministério Público e da Defensoria Pública”**

Votaram pelo deferimento do pedido os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

++++++

Compareceu à sessão a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

++++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão a Desembargadora Maria das Graças Duarte Castro Mendes.

++++++

#### **08 - Processo nº 54406/2012**

Requerente: Desembargador Marcelo Carvalho Silva

Assunto: Recondução ao cargo de Diretor da ESMAM, para o biênio 2013/2014, nos termos da Resolução nº 072/2008.

Obs: O Desembargador Marcelo Carvalho Silva propõe, caso o Tribunal acate a sua recondução, o nome do Desembargador Kleber Costa Carvalho para concorrer ao cargo de Vice-Diretor da ESMAM.

**“O Tribunal, por maioria, votou pela recondução do Desembargador Marcelo Carvalho Silva ao cargo de Diretor da ESMAM, para o biênio 2013/2014, nos termos da Resolução nº 072/2008.**

Votaram pela recondução do Desembargador Marcelo Carvalho Silva ao cargo de Diretor da ESMAM, para o biênio 2013/2014, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Presidente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Chaves Bernardes Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Votaram no Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira para o cargo de Diretor da ESMAM, biênio 2013/2014, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Raimundo Barros de Sousa.

Abstiveram-se de votar os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Paulo Sérgio Velten Pereira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

++++++

#### **09 - Processo nº 55648/12**

Requerente: Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Assunto: Coloca seu nome à disposição para o cargo de Diretor da ESMAM ( biênio 2013/2014)

“O Tribunal, por maioria, votou pela recondução do Desembargador Marcelo Carvalho Silva ao cargo de Diretor da ESMAM, para o biênio 2013/2014, nos termos da Resolução nº 072/2008.

Votaram pela recondução do Desembargador Marcelo Carvalho Silva ao cargo de Diretor da ESMAM, para o biênio 2013/2014, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Presidente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Chaves Bernardes Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho.

Votaram no Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira para o cargo de Diretor da ESMAM, para biênio 2013/2014, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

++++++

Ausentaram-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

++++++

#### **10 – Processo Administrativo Disciplinar nº 6183/2009**

Representante: Mauro José Ferreira de Sousa

Representado: Dr. Cícero Dias de Sousa Filho, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís

Relator: **Des. Raimundo José Barros de Sousa**

**“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares argüidas e, por maioria, julgou improcedente o processo administrativo disciplinar, determinando, por conseguinte, o seu arquivamento.”**

Votaram pela aplicação da pena de advertência ao magistrado, na sessão do dia 05.12.12, os Desembargadores Raimundo Barros de Sousa - Relator, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho.

Votaram pela absolvição do magistrado e consequente arquivamento do processo administrativo disciplinar, na sessão do dia 05.12.12, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Junior, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato de Souza e José de Ribamar Fróz Sobrinho e, nesta sessão, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro.

O Desembargador Cleones Carvalho Cunha declarou-se suspeito por motivo de foro íntimo.

Abstiveram-se de votar, por não terem assistido ao relatório, os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ocupou a tribuna o Dr. João da Silva Santiago Filho, advogado do representado, na sessão do dia 05.12.12.

O Ministério Público modificou em banca o seu parecer, opinando pela absolvição do reclamado.

Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e pauo Sérgio Velten Pereira.

++++++

**11 - Processo Administrativo Disciplinar nº 6.997/2012-DIGIDOC (ref. ao Processo nº 42.606/2010-TJMA e Pedido de Providências nº 0006279-80.2010.2.00.0000-CNJ)**

**Indiciados:** Alvimar de Oliveira Braúna, titular do 4º Tabelionato de Notas de São Luís, e Jurandy de Castro Leite, titular do 2º Ofício Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Luís

**Interessados:** Arnaldo Bastos Marques e Corregedoria Nacional de Justiça

**Relator:** Desembargador Cleones Carvalho Cunha

**“Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Raimundo Nonato de Souza e Jaime Ferreira de Araújo.”**

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ocuparam a Tribuna o Dr. Pedro Leonel Pinto de Carvalho, advogado do indiciado Alvimar de Oliveira Braúna e o Dr. Sidney Filho, advogado do indiciado Jurandy de Castro Leite.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Veltén Pereira.

++++++

**12 – Processo Administrativo Disciplinar nº 30.225/2010 (Referente Processo nº 19959/2010 - prática de inassiduidade habitual**

Representado: Cláudio Márcio Lima Bezerra- Analista Judiciário da Comarca de Bacabal.

**Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior**

**“Adiado a pedido dos advogados.”**

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Veltén Pereira.

++++++

Ausentaram-se, justificadamente, da sessão as Desembargadoras Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra.

++++++

**13 - Processo nº 3152/11- Recurso Administrativo (restituição de horas extras)**

Recorrente: José Antonio Fonseca Ramos

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Desembargador Raimundo José Barros de Sousa

**“O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.”**

Votaram pelo **improvimento** do recurso, na sessão do dia 07.11.12, os Desembargadores Raimundo Barros de Sousa - Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho; na sessão do dia 05.12.12, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha e os Juízes de Direito Edimar Fernando Mendonça de Sousa, substituindo a Desembargadora Nelma Sarney Costa e Patrícia Marques Barbosa, substituindo o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo e, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e José Ribamar Fróz Sobrinho.

Votaram pelo **provimento** do recurso, na sessão do dia 05.12.12, o Desembargador Raimundo Nonato de Souza e, nesta sessão, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Bernardo Silva Rodrigues.

Ausentes, nesta sessão, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

++++++

Retornou à sessão a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães.

++++++

**14 - Processo Administrativo Disciplinar nº 15559/11 (Ref: Processo nº 11408/11-TJ)**

Reclamante: Thales Ribeiro de Andrade – Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro

Reclamado: Joaquim Airton Oliveira Júnior - Técnico Judiciário

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

**“Adiado”**

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

Obs- No momento em que a Dra Doriana dos Santos Camello- OAB 6170, ocupava a tribuna em defesa do Reclamado, chegou ao conhecimento do Pleno que a advogada encontra-se suspensa de suas atividades advocatícias, conforme OFÍCIO OAB/MA/SG Nº 1091/2012, da Secretaria Geral da OAB-MA, razão pela qual o julgamento do processo foi adiado.

++++++

**15 - Processo nº 18738/12- Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 31266/11 e em apenso Incidente de Sanidade Mental nº 8893/12**

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça

Requerida: Maria das Graças Bello Smith - 1ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís.

Relator: **Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**“Adiado, a pedido de vista do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.”**

Votaram pela perda da delegação, por incapacidade da requerida, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Aguardaram o voto-vista do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf os Desembargadores Nelma Sarney Costa e Marcelo Carvalho Silva.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

++++++

**16 - Processo de Sindicância Investigatória nº 17071/11 – São Luís (apenso ao Processo nº 17911/11)**

Reclamante: Dr. Gilberto de Moura Lima - Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís.

Reclamado (Investigado): Dr. Edimar Fernando Mendonça de Sousa - Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> vara de Execuções Criminais da Capital

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**“Adiado, a pedido do Relator”**

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

++++++

**17- Processo nº 53218/12- Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Juiz de Direito da 6<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de São Luis, solicita seu afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 02.01.13 a 31.12.14, para exercer a Presidência da Associação dos Magistrados do Maranhão –AMMA, haja vista ter sido eleito para o biênio 2012/2013, tendo em vista o que reza o art. 73, III da Lei Complementar nº 35/77. ( matéria extra)**

**O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido.**

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

++++++

**18 - Processo Administrativo nº 26946/12**

Reclamante: Dr. Luciano André Losekan - Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ

Reclamado: Dr. Jamil Aguiar da Silva- Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís.

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, determinou a instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado, tendo em vista os indícios de transgressão ao disposto no art. 35, I,II e III da lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), art. 85, I II e III da Lei Complementar nº 14/91 e arts. 1º, 20, 21, 24 e 25 do Código de Ética da Magistratura Nacional. Decidiu, ainda, por maioria, não afastar o magistrado de suas de suas funções judicantes, nos termos do voto do Relator.”**

Votaram pela instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado sem o afastamento de suas funções judicantes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-

Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Votaram pela instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado com o afastamento de suas funções judicantes os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jaime Ferreira de Araújo

O Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho absteve-se de votar.

Foi sorteada relatora a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

++++++

**19 - Processo Administrativo nº 36962/11**

Reclamante: Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho

Reclamado: Dr. Jamil Aguiar da Silva - Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís.

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, determinou a instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado, tendo em vista os indícios de transgressão ao disposto no art. 35, I,II e III da lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), art. 85, I II e III da Lei Complementar nº 14/91 e arts. 1º, 20, 21, 24 e 25 do Código de Ética da Magistratura Nacional. Decidiu, ainda, por maioria, não afastar o magistrado de suas de suas funções judicantes, nos termos do voto do Relator.”**

Votaram pela instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado sem o afastamento de suas funções judicantes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-

Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Votaram pela instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado com o afastamento de suas funções judicantes os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jaime Ferreira de Araújo

O Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho absteve-se de votar.

Foi sorteado relator o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

++++++

## **20 - Processo Administrativo nº 10213/12**

Reclamante: José Cosmo Viana Pereira

Reclamado: Dr. Jamil Aguiar da Silva - Juiz de Direito da 1ª vara de Execuções Penais de São Luís.

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, determinou a instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado, tendo em vista os indícios de transgressão ao disposto no art. 35, I,II e III da lei Complementar nº 35/79. Decidiu, ainda, por maioria, não afastar o magistrado de suas funções judicantes, nos termos do voto do Relator.”**

Votaram pela instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado sem o afastamento de suas funções judicantes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-

Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Votaram pela instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado com o afastamento de suas funções judicantes os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jaime Ferreira de Araújo

O Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho absteve-se de votar.

Foi sorteado relator o Desembargador Raimundo Nonato de Souza.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten

Pereira.

++++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

++++++

**21 - Processo Administrativo nº 10212/2012**

Representante: Presidente da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça - Desembargador José Stélio Nunes Muniz

Representado: Dr. Luiz Gonzaga Almeida Filho – Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, determinou o arquivamento da Sindicância, nos termos do voto do Relator”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Veltén Pereira.

++++++

Passou a presidir os trabalhos a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, tendo em vista o impedimento do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

++++++

**22 - Processo Administrativo nº 28741/12-(Ref: Processo nº 14657/12- incorporação de tempo de serviço - contrato precário)**

Recorrente: Ana Joana de Paiva Coimbra - Técnica Judiciária

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator: Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho**

**“O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, a fim de que seja incorporado o tempo de serviço da servidora para todos os efeitos, nos termos do voto do Relator.”**

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho - Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Cleonice

Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Votaram pelo improviso do recurso os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

++++++

### **23 - Recurso Administrativo nº 46.666/2012**

Recorrente: Norma Cristina Diniz Mendonça

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator: Desembargador Marcelo Carvalho Silva**

**“O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, a fim de que seja incorporado o tempo de serviço da servidora para todos os efeitos, nos termos do voto do Relator.”**

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva - Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Votaram pelo improviso do recurso os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

++++++

**24 - Processo nº 52120/12 - Relatórios de Correição Geral 2012, nas seguintes Comarcas e Varas: 5ª Vara da Comarca de Caxias, Arame, Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal, 6ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Juizado Especial Criminal de Imperatriz, Bequimão, 4ª Vara da Família de São Luís, 1ª Vara de Entorpecentes de São Luís, 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, 4ª Vara Criminal de São Luís, Vara de Execuções Penais de Imperatriz, 2ª Vara de Entorpecentes de São Luís, Riachão, Cedral, Governador Nunes Freire, 3ª Vara Criminal da Capital, 1º**

Juizado Especial Cível de Imperatriz, 1ª Vara Cível de Imperatriz, 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, 7ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, 4ª Vara de Caxias, Loreto, 3ª Vara Cível de Imperatriz, Timbiras, 3ª Vara Criminal de Timon e Alcântara.

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, aprovou os relatórios de Correição Geral 2012.”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

++++++

**25 - Processo nº 26422/2012**

Assunto: Reconsideração de decisão

Requerente: Lindalva Maria Pires Ferreira Marão

**Relator: Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf**

**“ O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator.”**

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf-Relator, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

++++++

**26 - Recurso Administrativo nº 29426/2012**

Recorrente: Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima

Recorrido: Corregedor Geral da Justiça

**Relator: Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho**

**“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso administrativo, nos**

**termos do Relator.”**

Votaram os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

++++++

**27 – Processo nº 32259/2012 - Recurso Administrativo (decisão do Desembargador Corregedor Geral da Justiça)**

Recorrente: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Recorrido: Luiz Gonzaga Almeida Filho, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de São Luís

Relator: Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos

**“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso administrativo, nos termos do voto do Relator”.**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos- Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

++++++

**28 – Processo Administrativo Disciplinar nº 24038/2011 (abandono de cargo)**

Representado: Evandro Luiz Rodrigues de Araújo Costa – Técnico Judiciário – Fórum Des. Sarney Costa

Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

**“ O Tribunal, por unanimidade, determinou a demissão do servidor Evandro Luiz Rodrigues de Araújo Costa, em razão do abandono de cargo, com fulcro no art.228, II, da Lei nº 6107/94 e art. 125, § 5º, do Código de Divisão e Organização Judiciárias e nos termos do voto do Relator.”**

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior- Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

++++++

**29 - Processo Administrativo Disciplinar nº 5502/2012**

Representada: Ana Patrícia Barros Ribeiro – Técnica Judiciária da 2<sup>a</sup> Vara da Família da Comarca de São Luís (Abandono de cargo)

**Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior**

**“ O Tribunal, por unanimidade, determinou a demissão da servidora Ana Patrícia Barros Ribeiro, em razão do abandono de cargo, com fulcro no art.228, II, da Lei nº 6107/94 e art. 125, § 5º, do Código de Divisão e Organização Judiciárias e nos termos do voto do Relator.”**

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior- Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

++++++

**30 - Processo nº 53218/12- Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Juiz de Direito da 6<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de São Luis, solicita seu afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 02.01.13 a 31.12.14, para exercer a Presidência da Associação dos Magistrados do Maranhão –AMMA, haja vista ter sido eleito para o biênio 2012/2013, tendo em vista o que reza o art. 73, III da Lei Complementar nº 35/77. ( matéria extra)**

**“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido.**

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes

Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

++++++

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís.

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 56051

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/01/2013 14:52 (SUMAYA HELUY SANCHO RIOS)